



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 145 DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

*“Decreta ponto facultativo nos setores administrativos das repartições Públicas no Município de Selvíria-MS”.*

Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

Considerando a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipal no dia 22 de Junho de 2018 (sexta-feira), dia de jogo com a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

**Art. 2º** - Caberá aos Secretários e aos Chefes de Setores, das Secretarias e Departamentos da Administração Pública garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 3º** - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

*Parágrafo único.* Os serviços públicos considerados essenciais devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, Em 19 de Junho de 2018.

***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS***  
Prefeito Municipal